



Universidade de São Paulo

Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

PORTARIA GD/013-2020/FOB

Dispõe sobre a constituição da Comissão para o Controle da Transmissão do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no Retorno das Aulas Presenciais da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a presente Portaria:

Artigo 1º Fica constituída a Comissão para o Controle da Transmissão do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no Retorno das Aulas Presenciais da FOB-USP.

Artigo 2º Para compor a Comissão ficam designados:

Profa. Dra Andréa Cintra Lopes
Profa. Dra. Carla Andreotti Damante
Profa. Dra. Cassia Maria Fischer Rubira
Prof. Dr. Cristiano Tonello
Profa. Dra. Karin Hermana Neppelenbroek
Prof. Dr. Luiz Fernando Manzoni Lourençone
Profa. Dra. Patrícia Abreu Pinheiro Crenitte
Prof. Dr. Renato Yassutaka Faria Yaedú
Enfermeira Márcia Borges Sanchez Rodrigues de Sá
Discente Vinícius Luís Gramuglia Malagutte

Artigo 3º Para **Presidente, Vice-Presidente e Secretária** desta Comissão ficam designados, respectivamente, a **Profa. Dra. CASSIA MARIA FISCHER RUBIRA**, o **Prof. Dr. RENATO YASSUTAKA FARIA YAEDÚ** e a **Sra. DANIELA ARIANE ALVES**.

Artigo 4º O mandato dos membros será coincidente com o desta Diretoria ou alterado quando julgar necessário.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Bauru, 29 de abril de 2020.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos

Diretor da FOB-USP